

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Decreto Nº 066/2018 de 08 de Junho de 2018. Ementa: Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação os imóveis que indica e adota outras providências. O cidadão Raimundo Weber de Araújo, Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, introduzidos na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município. Considerando os direitos dos munícipes na melhoria da mobilidade urbana. Decreta, Art. 1º - Fica decretada a utilidade pública, para fins de desapropriação sem ônus para o Município os imóveis descritos abaixo, objeto de parte da matrícula nº 5.570, do CRI do 2º Ofício de Russas-CE, com a finalidade de prolongamento das Ruas, localizadas no bairro Tabuleiro do Catavento, a seguir relacionadas: Rua Projetada - 01 Terreno Urbano objeto de parte da matrícula nº 5.570, do CRI do 2º Ofício, Cartório Hércules Aghiarian de Russas-CE, representação da Rua Projetada 01, de propriedade de S. Gurgel Empreendimentos Imobiliários LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.968.734/0001-48, com sede na Avenida Dom Lino, nº 856, sala - 03, bairro Centro, nesta cidade de Russas, Estado do Ceará. O referido Terreno Urbano, localiza-se na Rua Terezinha Pitombeira de Almeida, s/n, bairro Tabuleiro do Catavento, nesta cidade de Russas, Estado do Ceará, com uma distância de 41,40m (quarenta e um metros e quarenta centímetros), no sentido sul/norte, da Rua Maria Edvan Moreira da Silva, com uma área superficial de 2.640,63 m² (dois mil, seiscentos e quarenta metros e sessenta e três centímetros quadrados), configurado por um polígono irregular constituído de 04 (quatro) vértices internos em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice 01 (um), com um ângulo interno de 100°28'10", segue em linha reta no sentido norte/leste, com distância de 262,56m (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros), chega-se ao vértice 02 (dois), estremando ao norte (lado direito), com o imóvel - 03, objeto de parte da matrícula nº 5.570, do CRI do 2º Ofício, Cartório Hércules Aghiarian de Russas-CE, de propriedade de S. Gurgel Empreendimentos Imobiliários LTDA, que faz frente para a Rua Maria Edvan Moreira da Silva, com o segmento 01 da Rua Projetada 03 e, com o imóvel - 04, objeto de parte da matrícula nº 5.570, do CRI do 2º Ofício, Cartório Hércules Aghiarian de Russas-CE, de propriedade de S. Gurgel Empreendimentos Imobiliários LTDA, que faz frente para a Rua Maria Edvan Moreira da Silva, do vértice 02 (dois), com um ângulo interno de 92°43'19", fazendo uma deflexão, segue em linha reta no sentido norte/sul, com distância de 10,02m (dez metros e dois centímetros), chega-se ao vértice 03 (três), estremando ao leste (fundo), com o alinhamento da Rua Lúcia de Fátima Elias Pitombeira, do vértice 03 (três), com um ângulo interno de 87°16'42", fazendo uma deflexão, segue em linha reta no sentido leste/oeste, com distância de 10,20m (dez metros e dois centímetros), chega-se ao vértice 04 (quatro), estremando ao sul (lado esquerdo), com o imóvel - 02, objeto de parte da matrícula nº 5.570, do CRI do 2º Ofício, Cartório Hércules Aghiarian de Russas-CE, de propriedade de S. Gurgel Empreendimentos Imobiliários LTDA, que faz frente para a Rua Projetada 01, com o segmento 02 da Rua Projetada 03 e, com o imóvel - 01, objeto de parte da matrícula nº 5.570, do CRI do 2º Ofício, Cartório Hércules Aghiarian de Russas-CE, de propriedade de S. Gurgel Empreendimentos Imobiliários LTDA, que faz frente para a Rua Projetada 01, do vértice 04 (quatro), com um ângulo interno de 79°31'52", fazendo uma deflexão, segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de 10,18m (dez metros e dezoito centímetros), chega-se ao vértice 01 (um), fechando o polígono, estremando ao oeste (frente), com o alinhamento da Rua Terezinha Pitombeira de Almeida, Rua Projetada - 02 Terreno Urbano objeto de parte da matrícula nº 5.570, do CRI do 2º Ofício, Cartório Hércules Aghiarian de Russas-CE, representação da Rua Projetada 02, de propriedade de S. Gurgel Empreendimentos Imobiliários LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.968.734/0001-48, com sede na Avenida Dom Lino, nº 856, sala - 03, bairro Centro, nesta cidade de Russas, Estado do Ceará. O referido Terreno Urbano, localiza-se na Rua Terezinha Pitombeira de Almeida, s/n, bairro Tabuleiro do Catavento, nesta cidade de Russas, Estado do Ceará, com uma distância de 38,68m (trinta e oito metros e sessenta e quatro centímetros), no sentido sul/norte, da Rua Projetada 01, com uma área superficial de 2.336,90 m² (dois mil, trezentos e trinta e seis metros e noventa centímetros quadrados), configurado por um polígono irregular constituído de 04 (quatro) vértices internos em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice 01 (um), com um ângulo interno de 100°28'08", segue em linha reta no sentido oeste/norte, com distância de 273,72m (duzentos e setenta e três metros e setenta e dois centímetros), chega-se ao vértice 02 (dois), estremando ao norte (lado direito), com o imóvel - 01, objeto de parte da matrícula nº 5.570, do CRI do 2º Ofício, Cartório Hércules Aghiarian de Russas-CE, de propriedade de S. Gurgel Empreendimentos Imobiliários LTDA, que faz frente para a Rua Projetada 01, com o segmento 02 da Rua Projetada 03 e, com o imóvel - 02, objeto de parte da matrícula nº 5.570, do CRI do 2º Ofício, Cartório Hércules Aghiarian de Russas-CE, de propriedade de S. Gurgel Empreendimentos Imobiliários LTDA, que faz frente para a Rua Projetada 01, do vértice 02 (dois), com um ângulo interno de 92°43'18", fazendo uma deflexão, segue em linha reta no sentido norte/sul, com distância de 8,40m (oito metros e quarenta e seis centímetros), chega-se ao vértice 03 (três), estremando ao leste (fundo), com o alinhamento da Rua Lúcia de Fátima Elias Pitombeira, do vértice 03 (três), com um ângulo interno de 87°18'13", fazendo uma deflexão, segue em linha reta no sentido leste/oeste, com distância de 275,70m (duzentos e setenta e cinco metros e setenta centímetros), chega-se ao vértice 04 (quatro), estremando ao sul (lado esquerdo), com o terreno urbano, s/n, objeto da matrícula nº 5.539, do CRI do 2º Ofício, com frente para a Avenida Coronel Antônio Cordeiro, de propriedade de José Emídio da Cunha, do vértice 04 (quatro), com um ângulo interno de 79°30'21", fazendo uma deflexão, segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de 8,71m (oito metros e setenta e um centímetros), chega-se ao vértice 01 (um), fechando o polígono, estremando ao oeste (frente), com o alinhamento da Rua Terezinha Pitombeira de Almeida, Rua Projetada - 03 Terreno Urbano objeto de parte da matrícula nº 5.570, do CRI do 2º Ofício, Cartório Hércules Aghiarian de Russas-CE, representação da Rua Projetada 03, constituído por 02 (dois) segmentos, um segmento com frente para a Rua Maria Edvan Moreira da Silva e o outro segmento com frente para a Rua Projetada 01, bairro Tabuleiro do Catavento, nesta cidade de Russas, Estado do Ceará, de propriedade de S. Gurgel Empreendimentos Imobiliários LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.968.734/0001-48, com sede na Avenida Dom Lino, nº 856, sala - 03, bairro Centro, nesta cidade de Russas, Estado do Ceará, tendo o Primeiro Segmento: uma distância de 62,94m (sessenta e dois metros e noventa e quatro centímetros), no sentido leste/oeste, da Rua Terezinha Pitombeira de Almeida, com uma área superficial de 395,85 m² (trezentos e noventa e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), configurado por um polígono irregular constituído de 04 (quatro) vértices internos em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice 01 (um), com um ângulo interno de 90°36'38", segue em linha reta no sentido oeste/leste, com distância de 9,00m (nove metros), chega-se ao vértice 02 (dois), estremando ao norte (frente), com o alinhamento da Rua Maria Edvan Moreira da Silva, do vértice 02 (dois), com um ângulo interno de 89°23'22", fazendo uma deflexão, segue em linha reta no sentido norte/sul, com distância de 44,20m (quarenta e quatro metros e vinte centímetros), chega-se ao vértice 03 (três), estremando ao leste (lado direito), com o imóvel - 04, objeto de parte da matrícula nº 5.570, do CRI do 2º Ofício, Cartório Hércules Aghiarian de Russas-CE, de propriedade de S. Gurgel Empreendimentos Imobiliários LTDA, que faz frente para a Rua Maria Edvan Moreira da Silva, do vértice 03 (três), com um ângulo interno de 87°50'58", fazendo uma deflexão, segue em linha reta no sentido leste/oeste, com distância de 9,01m (nove metros e um centímetro), chega-se ao vértice 04 (quatro), estremando ao sul (fundo), com o alinhamento da Rua Projetada 01, do vértice 04 (quatro), com um ângulo interno de 92°09'02", fazendo uma deflexão, segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de 43,77m (quarenta e três metros e setenta e sete centímetros), chega-se ao vértice 01 (um), fechando o polígono, estremando ao oeste (lado esquerdo), com o imóvel - 03, objeto de parte da matrícula nº 5.570, do CRI do 2º Ofício, Cartório Hércules Aghiarian de Russas-CE, de propriedade de S. Gurgel Empreendimentos Imobiliários LTDA, que faz frente para a Rua Maria Edvan Moreira da Silva. O Segundo Segmento: uma distância de 74,26m (setenta e quatro metros e vinte e seis centímetros), no sentido leste/oeste, da Rua Terezinha Pitombeira de Almeida, com uma área superficial de 342,23 m² (trezentos e quarenta e dois metros e vinte e três centímetros quadrados), configurado por um polígono irregular constituído de 04 (quatro) vértices internos em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice 01 (um), com um ângulo interno de 87°51'09", segue em linha reta no sentido oeste/leste, com distância de 9,01m (nove metros e um centímetro), chega-se ao vértice 02 (dois), estremando ao norte (frente), com o alinhamento da Rua Projetada 01, do vértice 02 (dois), com um ângulo interno de 92°08'51", fazendo uma deflexão, segue em linha reta no sentido norte/sul, com distância de 38,03m (trinta e oito metros e três centímetros), chega-se ao vértice 03 (três), estremando ao leste (lado direito), com o imóvel - 02, objeto de parte da matrícula nº 5.570, do CRI do 2º Ofício, Cartório Hércules Aghiarian de Russas-CE, de propriedade de S. Gurgel Empreendimentos Imobiliários LTDA, que faz frente para a Rua Projetada 01, do vértice 03 (três), com um ângulo interno de 87°51'08", fazendo uma deflexão, segue em linha reta no sentido leste/oeste, com distância de 9,01m (nove metros e um centímetro), chega-se ao vértice 04 (quatro), estremando ao sul (fundo), com o alinhamento da Rua Projetada 02, do vértice 04 (quatro), com um ângulo interno de 92°08'52", fazendo uma deflexão, segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de 38,03m (trinta e oito metros e três centímetros), chega-se ao vértice 01 (um), fechando o polígono, estremando ao oeste (lado esquerdo), com o imóvel - 01, objeto de parte da matrícula nº 5.570, do CRI do 2º Ofício, Cartório Hércules Aghiarian de Russas-CE, de propriedade de S. Gurgel Empreendimentos Imobiliários LTDA, que faz frente para a Rua Projetada 01. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e compre-se. Paço da Prefeitura Municipal de Russas (CE), 08 de junho de 2018 Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés. O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.04.26.19-TP-ADM, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de serviços de engenharia para execução do roço manual de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Apuiarés. Foi Inabilitada a empresa: 01 - LS Serviços de Construções EIRELI - ME. Foram Habilitadas, para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - Pirâmide Construções LTDA - ME, 02 - MJM Construções e Imobiliária LTDA, 03 - CMGCON Construções e Serviços LTDA, 04 - O.G.C Serviços de Limpeza EIRELI - ME. A Comissão divulga o resultado da Habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a" e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 3356-1504 e no site: www.fcm.ce.gov.br/licitacoes. Apuiarés-CE, 21 de junho de 2018.

